



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2010**

**Dispõe sobre a elaboração da “Cartilha Legislativa” e dá outras providências correlatas.**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, a proceder à elaboração da “Cartilha Legislativa”, bem como efetuar todas as providências necessárias à concretização de tal ato.

**Art. 2º.** A “Cartilha Legislativa” tem por finalidade fornecer aos cidadãos de forma geral, em especial ao público jovem, um breve relato da história do município e da Câmara Municipal, dados cívicos, informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo, e dicas de saúde e de proteção ao meio ambiente.

**Art. 3º.** A “Cartilha Legislativa” será disponibilizada no site da Câmara Municipal, bem como poderá ser impressa e distribuída gratuitamente aos munícipes através da rede escolar de ensino pública e privada, órgãos de classes, associações, entidades e instituições do município.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de novembro de 2.010.

**Ver. MARCELO SIMÃO**  
**Presidente**

**Ver. JOSÉ MÁRIO CASTALDI**  
**1º Secretário**

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO**  
**2º Secretário**

## **JUSTIFICATIVA**

A “Cartilha Legislativa” será mais um instrumento para aproximar a Câmara Municipal da população em geral. Através dela, será possível esclarecer e informar, com uma linguagem simples e objetiva, o funcionamento e as funções do Poder Legislativo, exercido pelos vereadores, que tem suas próprias regras ditadas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa.



Com isso, será possível mostrar que o Poder Legislativo funciona de forma independente do Poder Executivo, que é exercido pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores e demais servidores municipais, porém ressaltando que ambos devem trabalhar em harmonia a fim de garantir o atendimento das necessidades da população e o progresso do município.

Além disso, pretende-se apresentar um breve relato da história do município e da Câmara Municipal, dados cívicos, e dicas de saúde e de proteção ao meio ambiente, contribuindo assim, para perpetuar a história e promover a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Enfim, consideramos que a “Cartilha Legislativa”, elaborada e colocada à disposição da comunidade neste ano do sesquicentenário de Santa Rita do Passa Quatro, será mais um marco desta legislatura que tem procurado cumprir com suas obrigações no sentido de buscar o progresso e desenvolvimento do município.

**Ver. MARCELO SIMÃO**  
**Presidente**

**Ver. JOSÉ MÁRIO CASTALDI**  
**1º Secretário**

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO**  
**2º Secretário**